



VII SIMEAA

**VII SIMPÓSIO E XIX SEMANA ACADÊMICA DE
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

TRABALHOS CIENTÍFICOS

Edital 2025



A equipe organizadora do VII SIMEAA – VII Simpósio e XIX Semana Acadêmica de Engenharia Agrícola e Ambiental, torna público o edital de seleção de resumos expandidos a serem apresentados na sétima edição do evento que será realizado entre os dias 01 e 03 de outubro de 2025, na Universidade Federal de Viçosa (Viçosa/MG).

1. Do evento

Desde 2002, o Centro Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental, da Universidade Federal de Viçosa, realiza a Semana Acadêmica de Engenharia Agrícola e Ambiental, com palestras proferidas por profissionais conhecidos nas diversas áreas de pesquisa das Ciências Agrárias. O evento neste ano de 2025 apresentará o VII Simpósio Acadêmico e a XIX Semana Acadêmica, com palestras, painéis, minicursos e apresentação de trabalhos científicos, cujo objetivo é ampliar os conhecimentos e promover o debate sobre todas as áreas técnicas do Departamento de Engenharia Agrícola: Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas (ARM), Construções Rurais e Ambiente (CRA), Energia na Agricultura (ENE), Mecanização Agrícola (MEC), Meteorologia Agrícola (MET) e Recursos Hídricos e Ambientais (RHA). O evento ocorrerá no Auditório do Departamento de Engenharia Agrícola (DEA/UFV), sendo organizado por professores representantes das áreas técnicas do DEA, pelos estudantes do Centro Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental (CAEAA), e pelo Programa de Educação Tutorial em Engenharia Agrícola e Ambiental (PET.EAA).

2. Das condições de participação

2.1 Participantes inscritos no VII SIMEAA poderão participar enviando o Resumo Expandido do trabalho a ser apresentado. O trabalho será avaliado por uma Comissão Avaliadora, constituída por docentes e discentes, a nível de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA/UFV) e Pós-Graduação em Meteorologia Aplicada (PPGMET/UFV). O prazo para submissão dos Resumos Expandidos será até o dia **10 de setembro de 2025**. As apresentações dos pôsteres serão realizadas nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, entre as 13:00 e 14:00 horas, no Hall de entrada do DEA/UFV.



O participante inscrito no evento que tiver seu Resumo Expandido aprovado deverá apresentar seu trabalho no formato de pôster, em data e horário informados pela organização. O apresentador deverá chegar com antecedência de 30 minutos e permanecer no local durante todo o período de apresentação para avaliação.

2.2 O participante terá direito a apresentar seu pôster mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição e envio da versão corrigida do resumo expandido. Após inscrito, não terá direito a ressarcimento do valor.

3. Das condições de envio, correções e aprovação

3.1 Os resumos expandidos deverão ser enviados até às 23h59min do dia **10 de setembro de 2025**, por meio do formulário <https://forms.gle/txkV3mqZyc73WjxX6>. A confirmação do recebimento do resumo expandido ocorrerá em até 24 horas após o envio, por *e-mail* enviado pela Comissão Organizadora do VII SIMEAA.

3.2 Feito o Resumo Expandido, confira todas as informações, e, se necessário, proceda às correções antes da submissão definitiva. A correção ortográfica e gramatical é de exclusiva responsabilidade dos autores.

3.3 O preenchimento do formulário conterá as seguintes informações em caráter obrigatório: nome do autor apresentador, título do trabalho, área técnica do Departamento de Engenharia Agrícola que o trabalho se enquadra (Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas, Construções Rurais e Ambiente, Energia na Agricultura, Mecanização Agrícola, Meteorologia Agrícola ou Recursos Hídricos e Ambientais) e o upload do resumo expandido em formato PDF.

3.4 Cada trabalho poderá conter no máximo **06 autores (01 autor apresentador e 05 coautores)**.

3.5 Após a análise da Comissão Avaliadora, os trabalhos serão classificados como “Aprovados sem correção”, “Aprovados com correção” e “Reprovados”. A divulgação da avaliação será realizada até o dia 19 de setembro de 2025. Na mesma data, serão enviadas por e-mail as correções requeridas pela Comissão Avaliadora para os trabalhos com status de “Aprovados com correção”.

3.6 Os resumos expandidos devidamente corrigidos deverão obrigatoriamente ser



reenviados até às 23h59min do dia **24 de setembro de 2025**, em formulário enviado por e-mail aos autores, estando sujeitos a reprovação do trabalho submetido. O preenchimento do assunto e corpo do e-mail deve ser realizado conforme orientação nos itens 3.3 e 3.4

- 3.7 Os trabalhos aprovados juntamente com data e horário de apresentação serão divulgados até o dia 26 de setembro de 2025.

4. Da elaboração e submissão do Resumo Expandido

- 4.1 O Resumo Expandido deverá ser redigido em fonte ARIAL, alterando-se o tamanho da fonte de acordo com cada parte do trabalho. O TÍTULO deverá estar em letras maiúsculas, tamanho 14, negrito e centralizado, devendo ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho, no máximo 15 palavras. Abaixo do título deverá constar a IDENTIFICAÇÃO DE CADA AUTOR do trabalho, em tamanho 12, negrito e centralizado, cada informação separada por ponto e vírgula. Abaixo dos nomes dos autores deverá constar a FILIAÇÃO DE CADA AUTOR em tamanho 8, centralizado, cada informação separada por ponto e vírgula.
- 4.2 O Resumo Expandido deverá ser redigido em português, com o corpo do texto dividido em duas colunas, de maneira clara e objetiva, conforme o modelo. Em cada item do trabalho (RESUMO, Palavras-Chave, INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES, AGRADECIMENTOS, REFERÊNCIAS) o participante deverá seguir estritamente às regras de formatação expressas no modelo fornecido pelo evento, estando sujeito a reprovação do trabalho submetido.
- 4.3 O resumo expandido deverá conter **no máximo 4 (quatro) páginas** e ser feito **estritamente igual ao Modelo disponibilizado no site do evento**, estando sujeito a reprovação do trabalho submetido caso as regras de formatação não sejam seguidas.
- 4.4 Para submissão, o arquivo deverá ser salvo em formato PDF, e possuir no máximo 2 MB.
- 4.5 Cada inscrito poderá submeter até 2 (dois) Resumos Expandidos, devendo ser o autor apresentador. O envio do Resumo Expandido e a apresentação do pôster deverá ser feita pelo autor apresentador, devidamente inscrito no



evento.

4.6 Após a elaboração do trabalho, todos os dados, figuras, tabelas e referências deverão ser conferidos antes do Resumo Expandido ser enviado. **A correção ortográfica e gramatical é de inteira responsabilidade dos autores.**

4.7 Caso sejam solicitadas correções pela Comissão Avaliadora, o resumo expandido devidamente corrigido deve seguir as recomendações dos itens 4.1 a 4.4 para o seu reenvio.

5. Da elaboração do Pôster

5.1 O pôster deverá ser confeccionado pelos autores conforme o Modelo disponível no site do evento.

5.2 Dimensões do pôster: Largura: 90cm; Altura: 120cm.

5.3 No pôster deverão constar: Cabeçalho com o nome e logotipo da Instituição; Título (idêntico ao do Resumo Expandido); Nomes dos autores e respectiva filiação; Introdução; Material e Métodos; Resultados; Conclusão; Agradecimentos.

5.4 Outras considerações: O pôster deverá apresentar clareza e poderá ser ilustrado com figuras, fotos, tabelas ou com outros recursos gráficos possíveis. As informações deverão ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

6. Da apresentação do Pôster

6.1 As apresentações dos pôsteres serão realizadas nos dias **02 e 03 de outubro de 2025, das 13:00 às 14:00 horas**. Os autores serão informados previamente pela Comissão Organizadora sobre o local e a data de apresentação.

6.2 Para cada pôster estará reservado, no dia da apresentação, um espaço para fixação, identificado com o número do pôster.

6.3 A apresentação do pôster será feita pelo autor apresentador, responsável pelo envio do trabalho e devidamente inscrito no evento.

6.4 O apresentador deverá permanecer junto ao pôster durante toda a sessão



de apresentação. É importante que o mesmo não saia do local, sob pena de o pôster não ser avaliado.

6.5 Os avaliadores irão avaliar o conteúdo do pôster e farão questionamentos sobre o assunto apresentado.

7. Da premiação dos Trabalhos

7.1 Uma nota final será atribuída a cada trabalho apresentado, a qual corresponderá a uma média das notas obtidas na fase de avaliação dos resumos expandidos pela Comissão Avaliadora e da avaliação durante a arguição na apresentação do Pôster. O trabalho que obtiver a melhor nota, para cada área temática, será premiado com um certificado de Menção Honrosa e um brinde.

7.2 Os trabalhos premiados e demais trabalhos considerados pela Comissão Avaliadora com mérito científico serão convidados a realizar a submissão da versão completa do artigo à Revista Engenharia na Agricultura - REVENG (ISSN: 2175-6813). Os artigos seguirão o fluxo editorial convencional e se aprovados pela revista serão publicados com isenção da taxa de publicação.

Viçosa, 20 de agosto de 2025.

Comissão Coordenadora do VII SIMEAA